



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_, DE 26 DE NOVEMBRO 2021**

Indica o reparo da Iluminação Pública na Avenida  
Vale Albino - Pratius II e dá outras providências.

Senhora Presidente,

Nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requeiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal solicitando o reparo da Iluminação Pública da Avenida Vale Albino – Pratius II.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que é uma constante reclamação da comunidade e que a iluminação pública atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar do espaço público no período noturno. E está diretamente ligada à segurança pública, prevenindo a criminalidade. Venho por meio deste solicitar do Governo Municipal o reparo da Iluminação Pública da Avenida Vale Albino – Pratius II.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares e com a resolutiva ação do Poder Executivo, submeto ao Plenário a presente demanda.

Pindoretama, aos 26 de novembro de 2021.

  
Natalia Silva Mesquita Lima  
VEREADORA

*Recebido em  
26/11/2021  
Opette*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**DESPACHO**

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica  
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:*

*Com fundamento do Artigo 114 do  
Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e  
encaminho a quem seja de direito.*

*Pindoretama/CE, 26/ Novembro de 2021.*

  
MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.